




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 005/2022 de 01 de agosto de 2022.

 **PROTOCOLO CÂMARA P.K.**
Nº 002898/2022
02/08/2022 - 14:19:25
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº 005/2022

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 270/2019 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sr. Renato Carlos Gomes, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Sra. Barbara Santana Moraes Ferreira.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

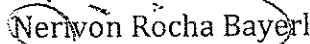
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

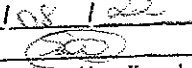
PUBLIQUE-SE

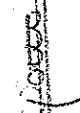
CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 01 de agosto de 2022.


Nerivon Rocha Bayer

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 192/2019

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEMDAP Nº 005/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº14,
De 09/05/2019.
De 02/08/2022
Servidora(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Barbara Santana Moraes Ferreira
005/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019
Em 02/08/2022
Servidor: 

RUA ATILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
PABX/TELEFAX (28) 3535-1301 – FONE (28) 3535-1520 / 3535-1244



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 006/2022 de 01 de agosto de 2022.

PROCOLO CAMARA P.K.
Nº 002899/2022
02/08/2022 - 14:20:30
SEMDAP - PK
PORTARIA/SEMDAP/Nº 006/2022

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2021 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sr. Renato Carlos Gomes, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, a partir do dia 18 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Sra. Alessandra Gaudêncio de Almeida.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 01 de agosto de 2022.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 192/2019

CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 02/08/2022

Secretário:

CERTIDÃO

Certifico que
SEMDAP Nº 006/22

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº01 De 09/05/2019.

Data: 02/08/22

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

AV. ATILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPIRITO SANTO
PABX/TELEFAX (28) 3535-1301 – FONE (28) 3535-1520 / 3535-1244